# Indicação n.° 129/2009

Senhor Presidente:

**Indico** ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de, sistematicamente, e dentro de condições financeiras adequadas, promover a climatização de salas de aulas com aquisição de condicionadores de ar econômicos, visto que a cidade é muito quente.

A alta temperatura deixa as crianças dispersas e sonolentas, diminuindo o rendimento escolar.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 09 de março de 2009.

**Juliano Brito Bertolini**
**= Vereador – PTC =**